



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Setembro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 559 - Pág. 01 a 06

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022082601 -CARO
ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ
EXTRATO DE PROCESSO CARONA A ATA DE REG. DE PREÇOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ; **CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.: 13.997.118/0001-88, com sede a Av Washington Soares Nº 2155, Lj 68, Edson Queiroz, Fortaleza -Ceará, CEP: 60.811-341; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO A POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, na condição de ADESÃO A Ata de Registro de Preços Nº 013/2022/01 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 -PE do Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca - Ceará **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontológicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, com fonte de recursos: Ordinário e Transferências . **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé . CANINDÉ/CE, 26 de Agosto de 2022. **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO** - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 7º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202201260101 resultante da Procedimento Administrativo de Licitação Dispensável nº 2022012601. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO GERAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, DO GRUPO GERADOR E DO TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 atividade 0101.10.302.0171.2.003 - GESTÃO DA POLICLINICA DE CANINDE, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir de 30 de agosto de 2022 à 30 de setembro de 2022. **CONTRATADA (O):** RC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 41.513.345/0001 -26. **ASSINA PELO CONTRATADO:** IGOR DE AZEVEDO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 653.595.853-15. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, inscrito no C PF sob o nº. 696.981.043-72. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202201070201 resultante da Procedimento Administrativo de Licitação Dispensável nº 2022010702. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PROCESSAMENTO E GERAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH, GERAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTRACHEQUES DE FORMA ONLINE, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO. JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0101.10.302.0171.201 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir de 12 de agosto de 2022 até 11 de outubro de 2022 . **CONTRATADA (O):** CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 23.758.968/0001 -87. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 538.331.043-68. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, inscrito no C PF sob o nº. 696.981.043-72. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202201170201 resultante da Procedimento Administrativo de Licitação Dispensável nº 2022011702. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0101.10.302.0171.201 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir de 19 de agosto de 2022 à 18 de setembro de 2022 . **CONTRATADA (O):** F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 33.764.589/0001-53. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 043.964.183-70. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, inscrito no C PF sob o nº. 696.981.043-72. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2022.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 202206080101 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2022060801-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLOGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 6.772,98 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38. **VIGÊNCIA:** 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202206080102 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2022060801-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLOGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.133,37 (sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38. **VIGÊNCIA:** 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202208010101 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2022080101-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** J.R COELHO TAVARES – ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR E FARDAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ANEXOS **VALOR TOTAL:** R\$ 72.562,85 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 54.055,25, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 18.507,60 **VIGÊNCIA:** 19 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2022

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202202080101 resultante da Procedimento Administrativo de Licitação Dispensável nº 2022021101. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0101.10.302.0171.201 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 15 de agosto de 2022 até 14 de setembro de 2022. **CONTRATADA (O):** PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 17.580.009/0001-11. **ASSINA PELO CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 313.010.373-20. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 696.981.043-72. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 202204180103 **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 2022041801 **CONTRATANTE:** CPSMCA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** PREVINE SOCIEDADE DE SERVIÇOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA. As parte, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato nº 202204180103, celebrado em 20 de Abril de 2022, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCA DOLLE, VINCULADA AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2022.

RESULTADO DA 1ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2022080501-CH O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 26 de Agosto de 2022, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise da documentação apresentada até o dia 26 de agosto de 2022 as 09h:00m no processo de Credenciamento de Nº 2022080501-CH, cujo objeto **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** onde constatou que não houve protocolo de documentação nem tão pouco presença de possíveis interessados na sessão, sendo mesma, declarada **DESERTA.** Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12(doze) meses, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé – CE, 26 de Agosto de 2022. Rafael Costa da Cruz - **Presidente**

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2022030101-CH O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 26 de Agosto de 2022, às 16h:30m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação apresentada no dia 30 de agosto de 2022 pela empresa **MEDICAL SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ 20.881.273/0001-08 junto ao processo de Credenciamento de Nº 2022030101-CH, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Onde chegou ao seguinte resultado: a empresa **MEDICAL SAUDE LTDA**, cumpriu o estabelecido no



editado, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para o item 05 com valor global de R\$: 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Considerando a publicação do resultado da análise da documentação apresentada, fica aberto o prazo de 5 (cinco) para apresentação de recurso conforme estabelecido na Lei. Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé - CE, 31 de Agosto de 2022. Rafael Costa da Cruz - **Presidente**

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2022050301 -CH O Presidente e da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 26 de Agosto de 2022, às 15h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação apresentada no dia 25 de agosto de 2022 pela empresa **MEDICAL SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ 20.881.273/0001 -08 junto ao processo de Credenciamento de Nº 2022080501 -CH, cujo objeto **CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Onde chegou ao seguinte resultado: a empresa **MEDICAL SAUDE LTDA**, cumpriu o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para o item 02 com valor global de R\$: 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Considerando a publicação do resultado da análise da documentação apresentada, fica aberto o prazo de 5 (cinco) para apresentação de recurso conforme estabelecido na Lei. Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé - CE, 31 de Agosto de 2022. Rafael Costa da Cruz - **Presidente**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 308/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **SUELI CARVALHO LIMA**, brasileira, inscrita Nº CPF Nº 573.578.543-53, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL (CREAS)**, nível CES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 309/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **CELSIANE HELENA ROCHA JORGE**, brasileira, inscrita Nº CPF Nº 012.175.763-39, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL (CREAS)**, nível CES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 310/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, se valendo da Constituição Federal, em seu artigo Nº 40, § 19 e de conformidade com o Art. 54 da Lei Municipal Nº 2.527/2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2022, no qual o(a) servidor(a) efetivo(a) **RAIMUNDA MARIA ALVES PEREIRA, Professor(a)**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitida em 01 de Março de 1994, solicitando **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme fundamentação disposta no Art. 40 § 19 da CF/1998, com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 54 da Lei Nº 2.527/2021. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 167/2022 de 11 de agosto de 2022, da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** o ofício nº 721/2022 de 19 de agosto de 2022, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONSIDERANDO** ainda, o ofício 527/2022 de 23 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação. **RESOLVE: I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA MARIA ALVES PEREIRA, Professor(a)**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitida em 01/03/1994. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 311/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor de Núcleo II	DN II	Samara Késia Abreu Teixeira	057.062.343-02
Coordenador Pedagógico	CPED	Eliane Santos Silva	473.194.883-53

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 312/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 18ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de Agosto de 2022; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **FRANCISCO GABRIEL PAULINO MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **025.849.233-35**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENCANADOR**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 313/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 18ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de Agosto de 2022; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **PAULO WILLIAM CRUZ FREITAS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **058.161.073-30**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **OPERADOR DE SISTEMA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 314/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 18ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de Agosto de 2022; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **FRANCISCO TIAGO SILVA BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **004.060.373-37**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 315/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 18ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de Agosto de 2022; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **FRANCISCO ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **607.596.703-06**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ERRATA 26/2022

Canindé/CE, 01 de Setembro de 2022.

ERRATA da **PUBLICAÇÃO** do Diário Oficial Nº 552 do dia 11 de Agosto de 2022 - cujo objetivo é **PUBLICAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** da a (o) Senhor(a) **MARIA RISONI DE JANUÁRIO BARROS**. Na **ERRATA**, da **PUBLICAÇÃO** do Diário Oficial Nº 552 do dia 11 de Agosto de 2022 publicada na página 05, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: ATO 43/2022 MARIA ROSINEIDE JANUÁRIO BARROS LÊIA-SE: ATO 42/2022 MARIA RISONI DE JANUÁRIO BARROS. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE. A Pregoeira do Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA “TIPO A”, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUA NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, alterando o anexo I do edital, excluindo se a exigência contida no seguinte subitem 2.3.1 do termo de referência do edital, porém por não afetar a formulação das propostas negar provimento para reabertura do prazo haja vista que as alterações no instrumento convocatório não se enquadram na excepcionalidade prevista no art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra se disponível nos autos do processo e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Claudiana de Freitas Alves – Pregoeira do Município de Canindé-CE. Canindé, 31 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO IMPUGNAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE. A Pregoeira do Município de Canindé-CE, comunica aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa: **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA** ao edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA “TIPO A”, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUA NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**., foi julgada procedente, para que seja alterado o termo de referência, excluindo se a exigência contida no seguinte subitem 2.3.1 do termo de referência do edital, porém por não afetar a formulação das propostas negar provimento para reabertura do prazo haja vista que as alterações no instrumento convocatório não se enquadram na excepcionalidade prevista no art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Informamos que a decisão na íntegra encontra se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Claudiana de Freitas Alves – Pregoeira do Município de Canindé-CE / 31 de agosto de 2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE – AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS - Nº 037/2022 - TP - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada **alteração no edital da TOMADA DE PREÇOS - Nº 037/2022 - TP**, através do 1º adendo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ANTONIO NO DISTRITO DE BOM JESUS E A ESCOLA DR CORDULINO BARBOSA CORDEIRO NO DISTRITO DE ESPERANÇA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, e que teve aviso publicado no: (1) Jornal O Povo do dia 19/08/2022, página 12; (2) Diário Oficial do Município de Canindé/CE do dia 18/08/2022, página 08; e (3) DOE/CE do dia 19/08/2022, Série 3, Pág. 148. Seguem as alterações: “onde lê se” ... 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 6.219,68 (seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), “leia se agora”: 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e §1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 4.647,18 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) para o Lote 01 e R\$ 8.583,95 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para o Lote 02, caso opte por ofertar os 02 lotes a licitante poderá fazer uma única garantia para o objeto no montante de R\$ 13.231,13 (treze mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos). Considerando que tais alterações afetam a formulação das propostas, a data de abertura da sessão fica remarçada para o dia 20 de setembro de 2022 às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé/CE. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra-se disponível nos autos do processo e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Lia Vieira Martins. A Presidente. Canindé, 01 de setembro de 2022.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 051/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor, **Paulo William Cruz Freitas Silva**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 058.161.073-30, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO – (DAS-2)**, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 31 de agosto de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 052/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de agosto de 2022, no qual a servidora **MARCELINA ALVES RODRIGUES, AJUANTE DE LABORATORISTA**, admitida em **01/08/2011**, lotada junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias a servidora **MARCELINA ALVES RODRIGUES, AJUANTE DE LABORATORISTA** lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **12/09/2022 à 11/10/2022**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 31 de agosto de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 053/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 08 de agosto de 2022, no qual o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitido em **01/08/1996**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **12/09/2022 à 11/10/2022**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 31 de agosto de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 054/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 08 de agosto de 2022, no qual o servidor **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, ENCANADOR** admitido em **15/07/1996**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, ENCANADOR** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **12/09/2022 à 11/10/2022**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 31 de agosto de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 055/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de agosto de 2022, no qual o servidor **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitido em **04/08/1997**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **12/09/2022 à 11/10/2022**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 31 de agosto de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE